

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO nº: 2021.0000.600.6397**
UNIDADE ESCOLAR CEPI JUSCELINO KUBISTCHEK;
Contratante: Conselho Escolar CEPI JUSCELINO KUBISTCHEK;
CNPJ 00.668.647/0001-96; Contratada: Cionice Batista Silveira.
CPF nº: 315.685.051-91. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 6.120,00 (SEIS MIL CENTO E VINTE REAIS). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2021.

Carlos Roberto da Silva Moreira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 290561

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 003/2021. **PROCESSO nº: 2021.0000.600.6397**
UNIDADE ESCOLAR CEPI JUSCELINO KUBISTCHEK;
Contratante: Conselho Escolar CEPI JUSCELINO KUBISTCHEK;
CNPJ 00.668.647/0001-96; Contratada: Cionice Batista Silveira.
CPF nº: 315.685.051-91. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 3.716,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2021.

Carlos Roberto da Silva Moreira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 290563

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 003/2021. **PROCESSO nº: 2021.0000.600.6397**
UNIDADE ESCOLAR CEPI JUSCELINO KUBISTCHEK;
Contratante: Conselho Escolar CEPI JUSCELINO KUBISTCHEK;
CNPJ 00.668.647/0001-96; Contratada: Izael Batista Candido.
CPF nº: 299.748.362-04. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2021.

Carlos Roberto da Silva Moreira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 290565

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 004/2021. **PROCESSO nº: 2021.0000.600.6397**
UNIDADE ESCOLAR CEPI JUSCELINO KUBISTCHEK;
Contratante: Conselho Escolar CEPI JUSCELINO KUBISTCHEK;
CNPJ 00.668.647/0001-96; Contratada: José Ala Júnior. **CPF nº:** 402.370.101-78. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2021.

Carlos Roberto da Silva Moreira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 290568

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO nº: 2021.0000.606.9920**
UNIDADE ESCOLAR CEPI JUSCELINO KUBISTCHEK;
Contratante: Conselho Escolar CEPI JUSCELINO KUBISTCHEK;
CNPJ 00.668.647/0001-96; Contratada: Cionice Batista Silveira.
CPF nº: 315.685.051-91. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 4.003,00 (quatro mil e três reais). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2021.

Carlos Roberto da Silva Moreira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 290569

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 003/2021. **PROCESSO nº: 2021.0000.600.6397**
UNIDADE ESCOLAR CEPI JUSCELINO KUBISTCHEK;
Contratante: Conselho Escolar CEPI JUSCELINO KUBISTCHEK;
CNPJ 00.668.647/0001-96; Contratada: Celio Ribeiro Gonçalves.
CPF nº: 131.314.941-15. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.557,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA SETE REAIS). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2021.

Carlos Roberto da Silva Moreira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 290570

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital da CHAMADA PÚBLICA**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, na data abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE ESCOLAR	DATA SESSÃO	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES
02/22	202100006067623	Anápolis	José Résio	12/04	21/03 a 11/04

O Edital poderá ser acompanhado e retirado: <https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/>. Informações na Unidade Escolar.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 290678

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 059/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, St. Leste Vila Nova, Goiânia/GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Tomada de Preços nº 059/2022; Processo: **2022.0000.601.4458**, das empresas **HABILITADAS:** 1- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86 e 2- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-6. **Abertura: 22 de março de 2022, às 9h;** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Elias Jorge Cheim no município de Cavalcante - GO. Informações

adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado. E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 17 de março de 2022.
Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 290698

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 75, de 17 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as



disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51, e o disposto no Processo SEI nº 202217576001230;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Roberto Boettcher**, inscrito no CPF sob o nº 154.556.291-15, para atuar como Gestor do Contrato, resultante na contratação de empresa prestadora do serviço de vigilância armada para atenderem as demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e **Afonso Junior Brito Dias**, inscrito no CPF sob o nº 741.010.052-49, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 2º ESTABELECER que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e
- V - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

Art. 3º ESTABELECER ainda que o gestor(a) ora designado(a) apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do contrato;
- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
- IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º DETERMINAR que a Superintendência de Gestão Integrada, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, o fato à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SEEL, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 290664

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0235, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de

suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0170, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.745, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016003474; e

Considerando a solicitação encontrada no Despacho nº 1953/2022 - SSP/GGDP, da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, resolve:

Art. 1º Retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 0097/2022- SSP (000027224691), de 03 de fevereiro de 2022, que designa servidora para responder pelo expediente da 5ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Rio Verde/SPTC, nos termos abaixo:

I - Onde se lê:

“Art. 1º Designar a servidora NÚBIA MIRANDA VIEIRA, inscrita no CPF nº 015.554.196-07, ocupante do cargo de Perito Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da 5ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Rio Verde/SPTC, durante o período de 60 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2022, em substituição a titular da referida Unidade Administrativa, a servidora GABRIELA SILVA ALMEIDA, inscrita no CPF nº 004.368.551-00, ocupante do cargo de Perito Criminal, em função de seu afastamento por motivo de licença médica”.

I - Leia-se:

“Art. 1º Designar a servidora NÚBIA MIRANDA VIEIRA, inscrita no CPF nº 015.554.196-07, ocupante do cargo de Perito Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da 5ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Rio Verde/SPTC, durante o período de 15 (quinze) dias, de 01 a 15 de fevereiro de 2022, em substituição a titular da referida Unidade Administrativa, a servidora GABRIELA SILVA ALMEIDA, inscrita no CPF nº 004.368.551-00, ocupante do cargo de Perito Criminal, em função de seu afastamento por motivo de licença médica”.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Protocolo 290444

PORTARIA Nº 0237, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Altera membro da Comissão de Gestão Integrada de Atenção à Saúde dos Servidores de Segurança Pública - CGIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0170, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.745, e tendo em vista o Ofício nº 16460/2022 - DGAP, da Diretoria-Geral da Administração Penitenciária, e o disposto no Processo SEI nº 201900016027826, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA MARIA TÁVORA FUNDÃO, portadora do CPF nº 497.963.211-49, ocupante do cargo de Policial Penal/ Responsável pela Seção de Proteção à Saúde do Servidor / DGAP, e o servidor ALEX APARECIDO GALDIOLI, inscrito no CPF nº 772.157.701-25, ocupante do cargo de Policial Penal / Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas / DGAP, para comporem a Comissão de Gestão Integrada de Atenção à Saúde dos Servidores de Segurança Pública - CGIAS, em substituição ao servidor SANDRO DE SOUZA E SILVA, portador do CPF nº 926.212.101-63, ocupante do cargo de Policial Penal /Gerente de Assistência Biopsicossocial, e o servidor MÁRCIO ANTÔNIO SIQUEIRA NEVES, inscrito no CPF nº 840.551.621-20, ocupante do cargo de Policial Penal /Coordenador de Saúde do Servidor, nas funções de Membro Titular e Suplente, respectivamente, ambos